

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

EDITAL Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2628/2019- REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, por meio do Departamento de Inovação, Pós Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes do IFPB para Atuação em Projetos de Extensão do Programa IF Mais Empreendedor**, de acordo com o Edital nº 05/2021-FADEMA e Edital 06/2021-PROEXC, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** O presente edital visa selecionar até 12 (doze) estudantes dos cursos superior e médio integrado do IFPB *campus* João Pessoa para atuarem como bolsistas dos projetos "Resilire: empreendedorismo em superaAÇÃO" e "Escolas de Música e Produtoras Culturais da Grande João Pessoa: inserção no universo do empreendedorismo digital", aprovados no Edital nº 05/2021-FADEMA (http://fadema.org.br/?p=3474) e Edital 06/2021-PROEXC (https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2021/edital-no-06-2021-proexc).
 - **1.1.1**Os

 Projetos encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/programa-if-mais-empreendedor.
- **1.2** Poderão ser classificados até 4 (quatro) candidatos para cadastro de reserva, considerando eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.
 - **1.2.1** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, a seleção poderá ser ampliada para outros *campi* e níveis de ensino através de uma segunda chamada.
- **1.3** O edital tem como objetivos:

- **1.3.1** Oportunizar aos estudantes interagirem com o setor produtivo, especialmente com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e a articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).
- **1.3.2** Desenvolver ações voltadas à remodelagem de empreendimentos existentes, com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social, decorrente da pandemia de Covid-19.
- **1.3.3** Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.
- **1.3.4** Estimular a aproximação entre o IFPB e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

2. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

- **2.1** O valor da bolsa será de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais**) mensais para cada estudante contemplado, sendo gerenciada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA).
- 2.2 A carga horária de atividades deverá ser de 20 (vinte) horas semanais.
- **2.3**Os estudantes receberão até 6 (seis) parcelas, as quais deverão ser pagas mensalmente, a contar do início das atividades de acompanhamento de micro empreendedores, previstas para 7 de junho de 2021, conforme Edital 05/2021-FADEMA.
- **2.4**O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 (seis) meses (junho a novembro 2021).

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO				
Divulgação do edital	05/05/2021				
Inscrição	07 a 14/05/2021				
Análise da documentação (Ranqueamento do rendimento escolar, Análise das Redações e Análise das Experiências em Projetos de Pesquisa e Extensão	15/05/2021 a 16/05/2021				
Agendamento das entrevistas (contato realizado via telefone, e-mail ou redes sociais)	17/05/2021				
Entrevista Individual	18/05/2021				
Divulgação do resultado preliminar	19/05/2021				





Interposição de recurso	20/05/2021
Divulgação do resultado final	21/05/2021

3.1 A interposição de recursos deve ser enviada para os seguintes e-mails:

Projeto Resilire: empreendedorismo em superaAÇÃO	alysson.oliveira@ifpb.edu.br				
Escolas de Música e Produtoras Culturais da Grande João Pessoa: inserção no universo do empreendedorismo digital	italan.bezerra@ifpb.edu.br				

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição, o estudante deverá acessar a plataforma do *Google Forms*, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital e do Edital 05/2021-FADEMA, conforme os links que seguem:

Projeto Resilire: empreendedorismo em superaAÇÃO	https://forms.gle/EaxYRnKx2ir97yNaA				
Escolas de Música e Produtoras Culturais da Grande João Pessoa: inserção no universo do empreendedorismo digital	https://forms.gle/VQUvtDDKgVvLYLJ6A				

- 4.2 Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados no campus João Pessoa e que estejam dentro do perfil estipulado no item 5 deste edital.
- **4.3**Em caso de vagas não preenchidas nesse certame, poderá ser realizada uma segunda chamada para alunos de cursos subsequentes ou de nível superior do Campus Campina Grande e Campus Avançado de Areia.

5. DOS PERFIS DOS BOLSISTAS

5.1 Para os estudantes atuarem na função de bolsistas dos projetos devem possuir os seguintes perfis, conforme o quadro abaixo:

	CURSO	PERFIL DO BOLSISTA	QUANTIDADE DE VAGAS
Projeto Resilire: empreendedorism o em superaAÇÃO	Curso Superior de Bacharelado em Administração	Estudantes que estejam cursando a partir do 4° período, que possuam domínio de informática básica, experiência em projetos de extensão e pesquisa, habilidade em composição textual e que sejam comunicativos, proativos e possuam espírito de	5





		liderança.	
	Curso Técnico Integrado em Contabilidade	Estudantes que estejam cursando a partir do 4° ano, que possuam domínio de informática básica, experiência em projetos de extensão e pesquisa, habilidade em composição textual e que sejam comunicativos, proativos e possuam espírito de liderança.	1
Escolas de Música e Produtoras Culturais da Grande João Pessoa: inserção no universo do empreendedorism o digital	Cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Instrumento Musical	Estudantes que possuam acesso à internet e dominem a utilização de ferramentas como o Google Meet, Instagram.	6

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- **6.1** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades do projeto.
- **6.2** Acatar e cumprir as orientações e solicitações da coordenação do projeto até a sua finalização
- **6.3** Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Programa Moodle), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.
- **6.4** Cumprir o seu Plano de Atividades.
- **6.5** Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria.
- **6.6** Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador do projeto.
- **6.7** Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida.
- **6.8** Ter ética na condução das atividades do projeto.
- **6.9** Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos.
- **6.10** Atender às demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

7. DA SELEÇÃO

- **7.1** O processo seletivo será composto de 4 Etapas: Coeficiente de Rendimento Escolar, Redação, Experiência em Projetos de Pesquisa e Extensão e Entrevista.
- **7.2**Em todas as etapas síncronas, as atividades serão gravadas para efeitos de análise interna e os participantes deverão estar com as câmeras de seus equipamentos ligadas.





ETAPAS	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO	RESULTADO		
1 – Coeficiente de Rendimento Escolar	Assíncrona	30 pontos	Classificatória	Todos os inscritos passam para a próxima etapa		
2 - Redação	Assíncrona (Realizada no momento da inscrição, via formulário eletrônico)	20 pontos	Eliminatória	Os 20 candidatos com a maior nota passam para a próxima etapa.		
3 - Experiência em Projetos de Pesquisa e Extensão	Assíncrona	30 pontos *cada participação em projeto vale 5 pontos.	Eliminatória	Os 10 candidatos com a maior nota passam para a próxima etapa.		
4 - Entrevista	Síncrona 20 pontos		Classificatória	Os 6 primeiros serão aprovados e classificados, os 4 últimos comporão cadastro de reserva.		

- **7.3 DA ETAPA 1 DO RENDIMENTO ESCOLAR**. O cálculo da pontuação é realizado da seguinte forma: (CRE x 30) / 100.
 - **7.3.1** Esta etapa avaliativa do processo seletivo valerá até 30 (trinta) pontos e terá caráter classificatório, ou seja, todos os inscritos passam para a próxima etapa.
 - I O aluno de primeiro período que não possua seu rendimento escolar consolidado terá sua pontuação nesta etapa zerada, porém continuará participando das demais etapas do processo seletivo.
 - II CRE é o Coeficiente de Rendimento Escolar, pontuação que o estudante pode consultar na seção de Dados Gerais no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.
- **7.4 <u>DA ETAPA 2 DA REDAÇÃO</u>**. Será realizada de forma assíncrona durante o momento da inscrição, via formulário do *Google Form*.
 - **7.4.1** Esta etapa avaliativa do processo seletivo valerá até 20 (vinte) pontos e terá caráter eliminatório. **Os 20 candidatos com a maior nota passam para a próxima etapa.**
- 7.5 DA ETAPA 3 EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO. Serão avaliadas as experiências dos candidatos por meio de suas participações em projetos de pesquisa e extensão.
 - **7.5.1** Cada participação em projeto de pesquisa e extensão valerá 5 (cinco) pontos, totalizando para este item de seleção até 30 (trinta) pontos, possuindo caráter





eliminatório.

- 7.5.2 Os títulos que comprovam as participações nos projetos (certificados e/ou declarações) serão anexados no momento da inscrição, via formulário do Google Forms. Os 10 (dez) candidatos com as maiores notas seguem para a próxima etapa.
- 7.6 DA ETAPA 4 ENTREVISTA INDIVIDUAL. Terá duração máxima de 20 minutos, sendo realizada pelo coordenador do projeto. Tem como objetivo conhecer os candidatos, como também buscar compreender o posicionamento dos mesmos sobre situações-problema que serão postas para os mesmos.
 - **7.6.1** O horário das entrevistas será informado com um dia de antecedência. O não comparecimento do candidato será entendido como desistência.
- 7.7 Os 6 (seis) candidatos com a maior pontuação geral no processo seletivo serão convidados para participar como potenciais bolsistas, os 4 (quatro últimos) farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.
- **7.8**Serão atendidos, prioritariamente, os estudantes com a maior pontuação geral no processo seletivo, obtida pelo somatório das pontuações do candidato em todas as etapas.
- **7.9** São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:
 - a) Maior CRE;
 - b) Maior nota em experiência em projetos de pesquisa e extensão;
 - c) Maior nota na redação;
 - d) Maior nota na entrevista.

8. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

- **8.1** Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo I do edital, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.
- **8.2**Os estudantes aprovados e classificados deverão preencher o Anexo II (termo de compromisso).
- **8.3**Os estudantes contemplados deverão possuir titularidade individual em conta bancária para recebimento da bolsa.
- **8.4**A responsabilidade de pagamento da bolsa é da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico FADEMA.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA





- **9.1** As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo nos seguintes casos:
 - a) a pedido do estudante;
 - b) por desistência do estudante;
 - c) a pedido do Coordenador da Equipe;
 - d) por não cumprimento das exigências do projeto;
 - e) por trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
 - f) por sanção disciplinar;
 - g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa:
 - h) por descumprimento dos requisitos do Edital nº 05/2021-FADEMA e Edital 06/2021-PROEXC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É de responsabilidade dos interessados o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFPB campus João Pessoa, no endereço: https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/programa-if-mais-empreendedor.
- **10.2** Para esclarecimentos de dúvidas sobre o edital, entrar em contato com:

Projeto Resilire: empreendedorismo em superaAÇÃO	alysson.oliveira@ifpb.edu.br
Escolas de Música e Produtoras Culturais	
da Grande João Pessoa: inserção no	<u>italan.bezerra@ifpb.edu.br</u>
universo do empreendedorismo digital	

- 10.3 O IFPB campus João Pessoa não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet do estudante, que impliquem em erros no processo de inscrição, de participação no processo seletivo.
- **10.4** A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 10.5 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais.
- **10.6** Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto em consonância com as orientações do Departamento de Inovação, Pós Graduação, Pesquisa, Extensão,





]

Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED) e da Direção Geral do IFPB *campus* João Pessoa e do programa nacional IF Mais Empreendedor.

João Pessoa, 05 de maio de 2021.

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Diretor Geral IFPB – Campus João Pessoa







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos)

Título do projeto:
Nome do estudante:
CPF:
Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº
05/2021, no qual o estudante,
neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com
carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor
mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.
Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento
da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores
atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os
compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.
Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o
estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.
João Pessoa/PB,/05/2021.
Assinatura do responsável:
Nome completo do responsável*:
CPF do responsável:
Telefone: ()
E-mail:
*Necessário anexar cópia do RG do responsável.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO CULTURA E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,										, aluno
(a) do	Curso									_, matrícula
		,		porta	ador	(da	cédula	de	identidade
nº			е	com	CPF	de	nº_			, na
condiçã	io	de			bolsit	ta		do		Projeto
declaro	que esto	ou ciente das	con	dições	conti	das	no e	dital 05/202	1 da F	ADEMA e no
Edital n	.º 05/202	1 do <i>campu</i> s J	João	Pess	soa, es	pec	cialme	ente no toca	nte à di	isponibilidade
de carg	a horária	e atribuições d	lo bo	olsista	descr	itas	no ite	em 2 Edital n	.0 05/20)21, sob pena
de devo	olução do	valor indevid	lam	ente r	ecebid	lo, d	caso	seja verifica	ido o d	esvio de sua
finalidad	de. Porta	nto, ASSUMO	0	COMF	PROM	ISS	О соі	m a participa	ação na	as Atividades
Não Pr	esenciais	propostas pe	elo	projeto	D-E	SP	e pe	elo programa	a progr	ama IF Mais
empree	ndedor. F	Por ser a expre	ssã	o da v	erdade	e, as	ssino	o presente d	docume	nto, para que
surta ef	eitos lega	ais e jurídicos.								
							Joã	o Pessoa.	de n	naio de 2021.
							000	o : 0000a, <u> </u>		1.0.0 00 202 11
				A:	ssinatu	ıra				



